

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

Curso	Enfermagem						
Unidade curricular (UC)	Ensino Clínico: Processos de Saúde e Doença em Contexto Hospitalar – Área Cirúrgica						
Ano letivo	2023/2024	<i>Ano</i>	3.º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	15
Regime	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>			Total: 405	Contacto: 267	
Docente(s)	Paulo Jorge Lopes Matos Luís António Videira Isabel Maria Ribeiro Fernandes Dora Maria Ricardo Fonseca Saraiva Ricardo Jorge dos Santos Florentim						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>				Paulo Jorge Lopes Matos			

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Desenvolver atitudes e comportamentos suportados pelos princípios que regem o exercício profissional da enfermagem;
- Identificar no adulto e idoso as alterações das necessidades fundamentais, resultantes de processos fisiopatológicos médico-cirúrgicos e em situações de urgência/emergência e suas implicações no cuidar;
- Prestar cuidados de enfermagem globais ao adulto e idoso com afeções médico-cirúrgicas aos três níveis de prevenção utilizando a metodologia científica do processo de enfermagem;
- Capacidade para comunicar de forma eficaz (incluindo o uso de tecnologia) com doentes, famílias e grupos sociais, incluindo aqueles que possuem dificuldade de comunicação.
- Capacidade para desenvolver cuidados de forma holística, tolerante, sensível e sem juízos de valor, assegurando que os direitos, as crenças e os desejos dos diferentes indivíduos e grupos não fiquem comprometidos.
- Capacidade para fazer juízos clínicos de forma a assegurar que os padrões de qualidade são respeitados e que a prática é baseada na evidência das melhores práticas aplicadas ao doente cirúrgico e em situações de urgência.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos de aprendizagem em ensino clínico são constituídos pelas experiências de prestação de cuidados, de acordo com os objetivos e o contexto de aprendizagem, (serviços de Ortopedia, Cirurgias, Urgência, Consulta Externa, Especialidades Cirúrgicas e Unidade Cuidados Pós-Anestésicos).

O estudante deve demonstrar, desde início, que tem asseguradas um conjunto de competências básicas, utilizando com destreza, os instrumentos básicos de enfermagem, bem como as técnicas e procedimentos, demonstrando esses conhecimentos na ação.

O estudante integrado na equipa multidisciplinar deverá, de forma progressiva, assumir autonomia na prestação dos cuidados de enfermagem inerentes às funções previstas para o enfermeiro generalista. A aprendizagem tem por base conhecimentos de esteio adquiridos durante a fase anterior que serão agora trabalhados, em articulação de processos de reflexão na e sobre a ação, indispensável para a aquisição e desenvolvimento das competências preconizadas.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Com o Ensino Clínico, pretende-se que o aluno desenvolva competências de carácter científico, técnico e humanas, num processo contínuo de crescimento e autonomia pessoal, de forma a ser capaz de planejar, concretizar, gerir e avaliar atividades de enfermagem, no âmbito do estágio de cuidados diferenciados, em situações específicas do doente de foro cirúrgico (cirurgia geral e ortopedia) e em situações de urgência e emergência.

Durante o período da prática clínica o estudante tem a possibilidade de mobilizar os referenciais teóricos para as diferentes situações de saúde/doença que a pessoa/grupo vive, permitindo-lhe assim, adquirir, desenvolver e consolidar conhecimentos e competências necessárias às intervenções autónomas e interdependentes para o exercício da Enfermagem. O Ensino Clínico constitui ainda um contexto singular de aprendizagem em que o estudante pode desenvolver o pensamento crítico e contribuir para a reflexão das práticas clínicas através do debate com os elementos da equipa de saúde.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Associação Dos Enfermeiros de Sala de Operações Portugueses (2012). *Enfermagem Perioperatória: da Filosofia à Prática dos Cuidados*. Editora Lusodidacta.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

Castelo-Branco, L., Guerra, N. P., Gago, T. (2016). *Competências Clínicas Práticas e preparação para a OSCE*. Editora Lidel.

Coimbra, N. (2021). *Enfermagem de Urgência e Emergência*. Editora Lidel.

Conselho Internacional de Enfermeiros, Ordem dos Enfermeiros. (2016) *CIPE Versão 2015. Classificação Internacional para a prática de enfermagem*. Editora Lusodicta.

Cunha, E. (2008). *Enfermagem em Ortopedia*. Editora Lidel.

Doengues, E. M., Moorhouse, M. F. (2010). *Aplicação do Processo de Enfermagem e do Diagnóstico de enfermagem*. Editora Lusociência.

Hoeman, S. (2008) - *Enfermagem De Reabilitação - Prevenção, Intervenção e Resultados Esperados*. (4ª Edição). Editora Lusociência.

Matos, L., Figueiredo P. R. (2013). *Gastroenterologia Fundamental*. Editora Lidel.

Monahn, F. D., (2010) Phipps - *Enfermagem Médico-Cirúrgica: Perspetivas de Saúde e Doença*. (8ª Edição). Editora Lusociência.

Ordem dos Enfermeiros, (2005). – *Código Deontológico do Enfermeiro: Anotações e comentários*. Editora Ordem dos Enfermeiros.

Swearingen, P. L., Keen, J. H. (2003) – *Manual de enfermagem de Cuidados Intensivos: intervenções de enfermagem independentes e interdependentes*. (4ª edição). Editora Lusociência.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

O Ensino Clínico, como estratégia para a aprendizagem e aperfeiçoamento do cuidar, valoriza a reflexão do estudante sobre o seu desempenho. A orientação pedagógica e supervisão dos estudantes, será da responsabilidade do professor e do enfermeiro orientador/tutor referenciado para o acompanhamento destes em cada equipa de enfermagem das unidades prestadoras de cuidados.

A avaliação constitui um processo contínuo, inclui a autoavaliação (Anexo I) e a heteroavaliação (Anexo II) e incidirá sobre as competências descritas, com carácter qualitativo, segue o regulamento interno de avaliação e é feita de acordo com os objetivos de aprendizagem e grelha de avaliação em vigor. A heteroavaliação e a autoavaliação têm por base a definição de critérios dos itens de avaliação (Anexo III).

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

A classificação final corresponde ao resultado das capacidades e competências desenvolvidas pelo aluno, face aos resultados de aprendizagem preconizados, sendo quantificada numa escala de 0 a 20 valores e traduzida pela fórmula:

$$CF = 3 (\text{Avaliação de desempenho em estágio}) + 1 (\sum \text{Nota do trabalho desenvolvido}) / 4$$

Em que:

- Avaliação de desempenho em estágio - realizada através da heteroavaliação;
- Nota do trabalho desenvolvido - atribuída de acordo com o Documento 1- Aplicação do Processo de enfermagem com póster (Anexo IV);

Considera-se aprovado no ensino clínico Processos de Saúde e Doença em Contexto Hospitalar- Área Cirúrgica, todo o estudante que obtiver uma classificação final (CF) igual ou superior a 10 valores, na escala de 0 a 20 valores, sendo **obrigatória** a obtenção de nota positiva, igual ou superior a dez valores, em cada componente da grelha de avaliação do ensino clínico, de acordo com o enunciado no Artigo 13º, no seu nº 4 e nº6, do Regulamento das Unidades Curriculares de Ensino Clínico do Curso de Enfermagem - 1º Ciclo, de 12/02/2013.

Nota: Quando a componente “**Avaliação de desempenho em estágio**” for negativa, o aluno reprova automaticamente, não realizando média com a componente “**Nota do trabalho desenvolvido**”.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

O modelo de formação em enfermagem, vigente na Escola Superior de Saúde, assenta na aprendizagem em alternância, que intercala os períodos de ensino teórico com períodos de ensino clínico. Neste contexto, o ensino clínico assume-se como a melhor forma de organizar as atividades práticas, que desenvolvidas em ambiente profissional, permitem aos estudantes, além de aprenderem a executar técnicas, desenvolver outras competências, nomeadamente a relação interpessoal e de ajuda, o pensamento crítico, a capacidade para avaliar, decidir e utilizar.

No sentido de possibilitar ao estudante uma compreensão integradora do exercício profissional, preconiza-se que nesta fase da aprendizagem se trabalhe em profundidade a tomada de decisão para o processo de prestação de cuidados, desde a seleção da informação, definição de diagnósticos, prescrição de intervenções e avaliação dos resultados, estimulando assim o desenvolvimento destas atividades com autonomia supervisionada.

 <p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

As metodologias de ensino propostas centram-se no estudante promovendo a sua aprendizagem no contexto clínico. Considera-se que, no domínio da prática clínica, as aprendizagens realizam-se, em grande medida, pela atitude pró-ativa dos estudantes face às situações que a proporcionam e pela disponibilidade para refletir sobre os comportamentos que tiveram. Neste sentido é fundamental que cada estudante, em cada momento demonstre empenhamento pessoal para aprender e, sobretudo que torne evidente o que aprendeu.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

O ensino clínico decorrerá de 18/09/2023 a 02/02/2024, em dois grupos, num total de dezoito semanas. O 1º grupo, (Turma A), decorre durante 9 semanas, de 18/09/23 a 17/11/23 e o 2º grupo (Turma B) decorre de 20/11/2023 a 2/02/2024, perfazendo 267 horas de contato, (E:252+OT:15), para cada grupo (Anexo V - Cronograma). No que concerne às **horas de Ensino Clínico**, estas são de presença obrigatória, não podendo o número de faltas exceder os 15%, o que perfaz no Ensino Clínico: Processos de Saúde e Doença em Contexto Hospitalar - Área Cirúrgica, **38 horas de faltas**, encontrando-se em Anexo VI o **“Impresso de justificação de faltas”**. De referir que as **horas de Orientação Tutorial** também são de presença obrigatória aquelas que sejam de avaliação e apresentação/discussão de trabalhos.

Aos estudantes abrangidos pelo Regulamento n.º 134/2011 do Instituto Politécnico da Guarda, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 36 de 21 de fevereiro de 2011, página 8909 e seguintes, aplicam-se os direitos de ensino expresso no regulamento. No entanto, não libertam o estudante da obrigação da presença obrigatória e realização de todos os elementos de avaliação contínua, para adquirir as competências enumeradas no ponto um deste Guia da Unidade curricular.

O aluno deve proceder à justificação da falta em impresso próprio, nos serviços académicos da ESS, no prazo máximo de 5 dias úteis, após o impedimento. O atestado médico segue os trâmites normais em vigor. Considerando o aproveitamento do aluno e a importância da experiência relativamente aos objetivos da aprendizagem, o Diretor da Escola, após apreciação, poderá relevar as faltas até 50% do número de horas planeadas para as atividades pedagógicas quando tenham ocorrido por motivos imperativos e justificáveis, como consta da Portaria n.º 195/90 de 17 de março. O pedido de relevação de faltas deve ser dirigido ao Diretor da Escola Superior de Saúde, e dar entrada nos serviços académicos.

Como unidade padrão, para efeito de marcação de faltas, considera-se o período de tempo diário programado, no Ensino Clínico: Cuidar em Contexto Hospitalar – Área Cirúrgica, geralmente de 8 horas.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Paulo Jorge Lopes Matos pmat79@ipg.pt

Gabinete 12 - Horário de atendimento: Afixado na porta do gabinete

Luís António Videira lavideira@ipg.pt

Gabinete 5 - Horário de atendimento: Afixado na porta do gabinete

Isabel Maria Ribeiro Fernandes isabelfernandes@ipg.pt

Gabinete - 13 Horário de atendimento: Afixado na porta do gabinete

Dora Maria Ricardo Fonseca Saraiva; dorasaraiva@ipg.pt

Gabinete 5 - Horário de atendimento: Afixado na porta do gabinete

Ricardo Jorge dos Santos Florentim rjpinta@gmail.com

Gabinete 5 - Horário de atendimento: Afixado na porta do gabinete

9. OUTROS

O estudante deve cumprir as regras e regulamentos em vigor na ESS e na Instituição de Saúde que o acolhe na realização do Ensino Clínico.

É expressamente proibida a recolha de som e imagem bem como a sua partilha em redes sociais.

Toda a documentação necessária à instrução dos procedimentos do ensino clínico deve ser obtida através da página WeMake (<https://sgi.ipg.pt/>) e / ou a página do Repositório Documental do Instituto Politécnico da Guarda (<http://www.ipg.pt/repositorio-documental/default.aspx>).

DATA

18 de setembro de 2023

ASSINATURAS:

Assinatura do Regente da UC:

O(A) Regente da UC

(assinatura)